



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS/TO

Regulamentado pela Lei Municipal nº 221/2014

Rio dos Bois, Estado do Tocantins - 10 de Novembro de 2023 - Ano VII - Edição nº 797

SUMÁRIO

Atos da Secretaria de Saúde.....01

Atos da Secretaria de Saúde

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº

088/2022

CONTRATO Nº 088/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, QUE É CELEBRADO ENTRE: A EMPRESA PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - TO, sediado nesta cidade à Av. Bernardo Sayão, nº 118 – Centro, inscrita no CNPJ 11.723.909/0001-94, Rio dos Bois-TO, representado neste ato pela Gestora, Srª. MARIA VITALINA FERNANDES ARAÚJO, residente e domiciliado no município de Rio dos Bois/TO, portador do CPF/MF n.º 805.043.451-68 e RG 13.853 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade de Rio dos Bois do Tocantins e a empresa: PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90, com endereço na QD 404 SUL AV LO 11 LT 05 SL 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO , doravante denominada CONTRATADA, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Bois - TO, conforme o Termo de Adesão nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração deste Termo consiste na ampliação do prazo de vigência, inicialmente pactuado no contrato originário do Termo de Adesão nº 001/2022, o qual terá duração de 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O Termo vigente é legitimado pela CONTRATANTE, por julgar ser objeto de serviços executados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor Total Estimado da contratação é de R\$ 464.198,57 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

4.2. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	CLASSIFICAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA FONTE		
	05.14.10.301.4003.2015	3.3.90.30 1.500.1002.000000/
		1.500.0000.000000/ 1.621.0000.000000/ 1.600.0000.000000/
		1.636.0000.000000
	05.14.10.301.4003.2016	3.3.90.30

4.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.

4.4. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.2. Fica eleito o foro da cidade de Miranorte – TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Sono - TO, 30 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - TO
MARIA VITALINA FERNANDES ARAÚJO
CONTRATANTE

PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA,
CONTRATADA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0394/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE RIO SONO/TO E A EMPRESA CONSTRUTORA VALOR ENGENHARIA EIRELI.

CONTRANTE: O MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.723.909/0001-94, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº118, Centro, RIO DOS BOIS - TO, representada pelo seu Gestor do Fundo Municipal de Saúde, a S.r.ª MARIA VITALINA FERNANDES ARAÚJO, brasileira, servidora público municipal, residente e domiciliado no município de RIO DOS BOIS/TO, ora denominado CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como; CONTRATADO (A): VALOR ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.801.010/0001-04, situada na QD 104 NORTE, RUA NE 11, CONJ 04, LT 02, SL 06, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, representada neste ato pelo Sr. JOÃO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO, inscrito no CPF: 005.666.431-11 e RG: 410.680 SSP/TO, abaixo assinado que entre si firmam o presente Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes, abaixo assinado que entre si firmam o presente Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes; firmam o presente Termo Aditivo de acordo com as cláusulas e condições doravante produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE COM QUADRA DE VOLEI DE PRAIA, Convênio nº 088/2022, conforme projeto arquitetônico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente acréscimo é de R\$ 40.329,33 (quarenta mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 13,51% (treze, virgula, cinquenta e um por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato passará para R\$ 338.721,49 (trezentos e trinta e oito mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária

04.14.10.122.4003.1.006 – CONSTRUÇÃO E BENFEITORIAS NA SAÚDE,

Elemento de Despesa 4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte: 1.706.0000.000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente aditamento no Diário no Portal Transparência deste Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem assim acordadas, as partes firmam o vigente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelos interessados e testemunhas abaixo.

RIO DOS BOIS/TO, 19 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS-TO
MARIA VITALINA FERNANDES ARAÚJO

CONTRATADA:

VALOR ENGENHARIA EIRELI
CNPJ sob nº 21.801.010/0001-04
Empresa

Imprensa Oficial do Município de Rio dos Bois/TO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio dos Bois-TO

Ano VII

Administração 2021-2024

Moacir de Oliveira Lopes
Prefeito Municipal

